

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 26/04/2017
ATA N.º 8/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 07/2017 de 11 de abril de 2017 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Voto de Pesar / Falecimento do Dr. Fernando Heleno	<i>A Câmara, na sequência da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, e decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou atribuir um sentido e respeitoso Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Fernando Manuel Heleno da Conceição Santos, invocando para o efeito a sua intervenção cívica e política, sublinhando o facto de ter sido o primeiro Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede eleito por sufrágio direto e universal nas primeiras eleições autárquicas realizadas a seguir ao 25 de abril de 1974. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
2	Homenagem e proposta de atribuição de subsídio às Bandas Filarmónicas do Concelho / Associação Musical da Pocariça, Filarmónica de Covões, Phylarmónica Ançanense – Associação Musical / ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Despacho n.º 10/17-PR proferido a 24/04/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foram homenageadas, no decorrer da cerimónia comemorativa do 25 de abril, as três bandas filarmónicas do Concelho de Cantanhede, Associação Musical da Pocariça, Filarmónica dos Covões e a Phylarmonica Ançanense – Associação Musical, pelo meritório trabalho que estas coletividades têm vindo a efetuar e atribuído um subsídio no montante de 5.000,00 € a cada uma das mencionadas Bandas Filarmónicas, para participar na aquisição de instrumentos musicais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Deslocação oficial ao Vaticano / ratificação de despacho	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Despacho n.º 11/17-PR proferido a 24/04/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi determinado que a Câmara Municipal suporte as despesas com a deslocação e estadia do Senhor Presidente na sua deslocação oficial ao Vaticano, integrando a Comitiva da Bairrada na Audiência Geral de Sua Santidade, bem como da atribuição da medalha da Cidade de Cantanhede a Sua Santidade – Papa Francisco, a qual será entregue no decorrer da Audiência Geral de Sua Santidade.-----</i>
4	Parcerias com entidades para a gestão das atividades de animação e apoio à família para a educação pré-escolar nos jardins de infância do concelho / ano letivo 2016-2017 / proposta de descabimentação de verba / retificação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social, deliberou retificar a sua deliberação de 11/04/2017, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



5	Denúncia de protocolo com o Município de Cantanhede a 19/06/2015 / da Associação Humana	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou revogar o Protocolo celebrado entre o Município de Cantanhede e a Associação Humana em 19/06/2015, nos precisos termos do disposto na alínea a) da cláusula 7.ª e por mútuo acordo, com efeitos reportados a 31/12/2016. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Sessão "Adição aos Videojogos" / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, do Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 27,34 €, para a realização de uma sessão sobre "Adição aos Videojogos" no âmbito do projeto "Diálogos com e entre pais", a levar a efeito no próximo dia 02/05/2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Sessão de demonstração de Toastmasters, clubes de Coimbra e Figueira da Foz / cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / isenção de taxas / do Clube Toastmasters – Clubes de Coimbra e Figueira da Foz	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência ao Clube Toastmasters – Clubes de Coimbra e Figueira da Foz, do Auditório da Biblioteca Municipal, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 7,41 €, para a realização de uma sessão sobre Toastmasters a levar a efeito no próximo dia 20/05/2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15 do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
8	Cedência do Complexo Desportivo de Febres à Federação Francesa de Atletismo / isenção de taxas / ratificação de despacho / do Aldeamento Mira Villas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou ratificar, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 20/04/2017 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a cedência, da Pista de Atletismo do Complexo Desportivo de Febres, à Federação Francesa de Atletismo, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 57,23 €, para a realização de treinos, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



9	1.º Relatório semestral do ano de 2017 / Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o 1º Relatório Semestral de Acompanhamento do ano de 2017 relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Cantanhede, documento do qual ficará o original arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal, no sentido de se dar cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro; 3) Enviá-lo, no prazo de 30 dias, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e das Autarquias Locais a fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Alteração do ponto 18.2 do programa de procedimento do concurso público / construção/beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Júri do Concurso, deliberou autorizar a alteração do ponto 18.2 do Programa de Procedimento do Concurso para a "Construção/Beneficiação e Reparação da Escola Básica Marquês de Marialva de Cantanhede, por empreitada", nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
11	Processo n.º 52/17.4 BECBR / Ação Administrativa / Réu: Município de Cantanhede e insolvente Worldhotel – Investimentos Hoteleiros, S.A. / Autor: Acácio de Jesus Teixeira dos Santos (e outros) / nomeação de advogado / do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Mandar contestar o Processo n.º 52/17.4BECBR, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que é Autor Acácio de Jesus Teixeira dos Santos (e outros) e Réu o Município de Cantanhede e Insolvente Worldhotel – Investimentos Hoteleiros, S.A.; 2) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Processo n.º 1766/2016 / Rua das Carvalheiras, n.º 47 / lugar de Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / isenção de taxas / de Ana Maria de Jesus Miranda	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e bem assim as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 9º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização, isentar a Sr.ª Ana Maria de Jesus Miranda, do pagamento das taxas previstas no referido Regulamento, no valor de 29,28 €, devidas no âmbito pedido de emissão de certidão anterior a 1951. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
13	Emissão de certidão de compropriedade / Freguesia de Cadima / de Anabela Brado	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida por Anabela Brado, referente a um prédio sito no lugar de Praieira, Freguesia de Cadima, com a área de 880,00 m² e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Cadima, sob o n.º 4145, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



14	Retificação da Propriedade Horizontal de um prédio sito no Largo do Catita, nº. 200, no lugar de Quinta da Ferreira, União das Freguesias de Covões e Camarneira, aprovada na reunião de 06/11/2007 e retificada nas reuniões de 16/12/2008 e 20/04/2009 / de Carlos Alberto Pereira Gomes e Rui António Seabra da Cruz	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou retificar a propriedade horizontal do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 06/11/2007 e retificada nas reuniões de 16/12/2008 e de 20/04/2009, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado na referida informação, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
15	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 26 abril a 2 de maio de 2017	A Câmara tomou conhecimento.-----